



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

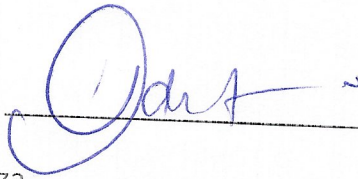
Ata Concamp nº 06/2019

2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus IFRS Alvorada

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no auditório do *Campus Alvorada*
2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Rua Professor Darcy Ribeiro, 121,
3 bairro Campos Verdes, Alvorada, RS, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho de
4 Campus, convocada e sob a presidência do Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus Alvorada*, Fábio
5 Azambuja Marçal. Estiveram presentes os conselheiros: André Luis Demichei e Quetlin Ester
6 Camargo Ribeiro de Araújo, representantes do segmento docente; Adriana Silva Martins, Alaor
7 Ribeiro de Souza e Luciane Mendonça Pereira, representantes do segmento dos técnicos
8 administrativos; Pedro Feltrin Batista e Bernardo Denker Kummer como representantes do
9 segmento discente e Vera Conceição representante da comunidade externa. A reunião foi
10 convocada com a seguinte Ordem do Dia: 1. Redução a carga horária da servidora Caroline Barbosa
11 da Silva; 2. Flexibilização dos servidores técnico-administrativos; 3. Aprovação do Calendário
12 Acadêmico 2020; 4. Homologação do resultado do afastamento docente. Sendo assim, o presidente
13 iniciou o debate, iniciando a pauta pelo processo 23739.00069.2019-22, sobre a redução da carga
14 horária da servidora Caroline Barbosa da Silva, informou que já haviam analisado, porém havia
15 inconsistência na forma que apresentou a carga horária, pois havia carga horária não prevista
16 legalmente, solicitação atendida pela servidora. Lembrou que na ata da 4ª reunião ordinária,
17 realizada dia 26 de agosto 2019, já havia a indicação que havendo as adequações ao processo seria
18 emitida uma resolução *ad referendum*, aberto para discussão não havendo mais manifestações
19 aberto o ponto para votação, restou aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. O segundo
20 ponto de pauta para discussão, trata-se do processo de flexibilização dos servidores TAE's, o
21 presidente iniciou sua fala esclarecendo que a flexibilização é diferente da redução da carga horária,
22 existindo uma regulação, regras estabelecidas em uma instrução normativa, que orienta a forma em
23 que se pode realizar a flexibilização nos setores institucionais, a IN 02/2015 estabelece os fluxos
24 para se aprovar, sendo que a aprovação no Concamp é uma etapa, a primeira é a adequação do
25 setor as exigências, a aprovação das chefias imediatas, na seqüência há a análise pela DGP para após
26 ser autorizada pela Reitoria, aberta a pauta para contestações, foi questionado quanto a
27 possibilidade dos servidores terceirizados poderiam flexibilizar, esclarecido que há um contrato
28 especial de trabalho e que não permite, apenas a servidora Luciane solicitou para abster-se,
29 restando o ponto aprovado pelos demais conselheiros. O terceiro ponto de pauta foi o calendário
30 acadêmico, o Presidente esclareceu que qualquer alteração deve ser referendada pelo Conselho,
31 sendo ele dinâmico e que revisto sempre que houver necessidade, como a que está sendo
32 submetida, a inserção de período de rematricula e alteração dos conselhos, no Calendário de 2019,
33 não havia no calendário as datas para o processo de rematrícula dos cursos Integrados,
34 contempladas para os dia 25 a 29 de novembro, a alteração das datas de Conselhos a fim de
35 viabilizar, principalmente para o Proeja, as análises de abono de faltas, que não contabilizam as

36 faltas, deste modo, se há comprovações para abono inibi-se a reprovação por falta, havendo tempo
37 hábil dentro do calendário para a realização do procedimento; ficando os dias 17 de dezembro para
38 o proeja e 17 e 18 de dezembro para os Integrados. Esclarecido as motivações para as alterações, foi
39 posto em votação, sem objeções, o calendário foi aprovado. O último ponto de pauta, trata-se da
40 homologação do resultado final do Edital 23/2019, vinculado ao processo 23739.00201/2019-04
41 referente ao afastamento docente, a CPPD publica, anualmente, em meados de agosto, o
42 documento que estabelece os critérios para inscrição e classificação, processo orientado pela IN
43 02/2018, no qual houveram 3 inscritos e classificados na seguinte ordem 1º Sandro Ouriques
44 Cardoso, 2º Maurício Tavares Pereira e 3º Rossane Trindade Wizer. Esclarecido que a IN permite
45 que 10% do quadro os servidores docentes se afastam, gerando um substituto, havendo no edital a
46 expectativa de afastamento, pois há 4 servidores afastados, hoje são 40 docentes, havendo 41,
47 permite mais um afastamento, da mesma forma que o retorno dos servidores afastados, processo
48 organizado pela CPPD. Aberto para votação, havendo apenas uma abstenção, aprova-se a
49 homologação do Edital 23/2019. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, o Presidente do
50 Conselho de Campus deu por encerrada. E, para constar, eu Justina Bechi Robaski, secretária do
51 Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
52 presentes. Alvorada, de 26 de agosto de 2019.

Adriana Silva Martins



Alaor Ribeiro dos Souza

André Luis Demichei

Bernardo Denker Kummer

Ester Camargo Ribeiro de Araújo

Justina Bechi Robaski

Luciane Mendonça Pereira

Pedro Feltrin Batista

Vera Conceição